Mensagem nº 073-A, de 21 de novembro de 2019.

Ao Senhor **Sebastião Carneiro,**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Miguel do Guaporé -RO

Senhor Presidente,

No momento que cumprimento-o cordialmente, sirvo-me da presente para emendar o projeto de Lei nº 73/2019, através do qual se busca autorização legislativa para que o Executivo Municipal promova suplementação orçamentária por CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR em seu Art. 1º e 2º ficam alteradas os valores das dotações orçamentária que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 27.300,00 (vinte e sete mil trezentos reais)

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA			
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA			
10.001.13.392.0009.2.084.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA			
146 - 3.3.50.43.00.00	10000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		27.300,00
			Total Suplementação:	**27.300,00**

Art. 2º ...

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
07.001.08.243.0012.1.361.	MANUTENÇÃO CONSELHO DA JUVENTUDE			
3 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.050,00
4 - 3.3.90.32.00.00	10000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.400,00
6 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		14.700,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA			
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA			
10.001.13.392.0009.2.084.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA			
149 - 3.3.90.31.00.00	10000000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		3.150,00
			Total Suplementação:	**27.300,00**

Gabinete do Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé/RO, em 21 de novembro de 2019.

Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal